

UF: MS  
CBH: 217. CBH MIRANDA

PROCOMITÊS  
Programa Nacional de Fortalecimento  
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES CBH 2022

I D	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENT E QUE VINCULA	CRONOGRAMA TRIMESTRAL			
					1º	2º	3º	4º
1	Reuniões ordinárias e extraordinárias	Realização/CBH/ membro	CBH/Secretaria Executiva	I				
2	Plano de Trabalho 2022	Elaboração/Aprovação/CBH	CBH	I				
3	Relatório Anual 2022	Elaboração/Aprovação/CBH	CBH Secretaria Executiva	I				
4	Capacitações	Realização (Seminário, oficina, cursos e palestras) /CBH/membros	CBH/IMASUL/ANA	II				
5	Comunicação - Site, redes sociais	Atualização/CBH (interno e externo)	IMASUL	III				
6	Sistema CINCO e Portal DOC CBH	Atualização e alimentação/CBH/membros /IMASUL	Secretaria Executiva/C BH	IV				
7	Estudo de Enquadramento do Córrego Dioguinho	Aprovação do Produto/CBH/membros/órgão gestor/GT de acompanhamento	CBH/IMASUL/GT de Acompanhamento	V				
8	Ações conjuntas e reuniões, CBH e CERH/MS	Acompanhamento e Aprovação/CBH/CERH	CBH/CERH-MS	IV				

EDUARDO FOLLEY COELHO  
REPRESENTANTE LEGAL  
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA

**DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 25, 02 de março de 2023.**

*Aprovar o Plano de Trabalho Anual para o cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas*

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – CBH MIRANDA, integrantes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul, criado pela Resolução CERH/MS Nº 002, de 23 de novembro de 2005, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução CERH/MS Nº 42, de 23 de fevereiro de 2017, do seu Regimento Interno, e;

Considerando o Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA, conforme Quadro de Indicadores e Metas;

Considerando o Plano de Trabalho Anual discutido durante a 34ª Reunião de Ordinária do CBH Miranda, realizada em 02 de março de 2023.

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Trabalho Anual, referente ao ano de 2023, conforme anexo único.

**Art. 2º.** Cabe aos representantes das instituições que compõem o CBH a execução deste Plano.

**Art. 3º.** Cabe a Diretoria do CBH Miranda promover as articulações institucionais junto ao Conselho Estadual de Recursos e a Entidade Estadual (IMASUL), visando o apoio para implementação do Plano.

**Art. 4º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de março de 2023

**EDUARDO FOLLEY COELHO**  
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

UF: MS

CBH: 164. CBH do Rio Miranda

PROCOMITÊS  
Programa Nacional de Fortalecimento  
dos Comitês de Bacias Hidrográficas



## PLANO DE TRABALHO - ANO 2023

ID	AÇÃO PROPOSTA	OBJETO/ÂMBITO/ PÚBLICO ALVO	EXECUTOR	COMPONENTE(S) A QUE SE VINCULA	CRONOGRAMA			
					1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
1	Realizar Reuniões Ordinárias	membros	Presidente	I.5				
2	Deliberar sobre o Plano de Trabalho	CBH	membros	I.8				
3	Elaborar Relatório de atividades	CBH	Secretaria executiva	I.8				
4	Executar e Implementar o Plano de Capacitação	CBH e comunidade da Bacia/convidados	EE, CBH e Secretaria Executiva	II.2, II.3				
5	Manutenção e atualização de sítio eletrônico	comunidade da bacia	EE e Secretaria Executiva	III.1				
6	Conhecer e alimentar o Sistema - CINCO	CBH	EE e membros indicados	IV.1, IV.2				
7	Manutenção do DOC-CBH	Membros indicados	EE e membros indicados	IV.3				
8	Discutir, deliberar e acompanhar os Instrumentos de Gestão de Recursos Hídricos pertinentes a Bacia Hidrográfica do Rio Miranda							
9	Acompanhar, avaliar e auto avaliar	CBH	CBH, EE e CT do CBH	VI.1, VI.2, VI.3				

EDUARDO FOLLEY COELHO  
Presidente  
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA